

CLASSIFICADOS

LOCAÇÕES

AERO IMÓVEIS  
\$ 4.400,00 Casa Jd. Colonial (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 5.000,00 Casa Quinta Ranieri G. (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 5.000,00 Ed. Res. Europa 5 dorms. (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 5.500,00 Cobertura Arte Brasil (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 6.500,00 Casa Villaggio 1. F. (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 7.000,00 Casa Vale Florido (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 8.000,00 Casa Morada do Sol (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 8.900,00 Ed. Mirah 3 suítes. (14) 3879-3600 / 99127-3580

Alugo Vale Florido Sobrado 4dor//2suítes. Piscina(14) 99199-0661 (faço parceria)

Residências:  
1200. Araruna.....8969  
1500. B. Vista.....895  
1500.. V Dutra.....910  
1800. Centro.....897  
A p t  
900 . B. Vista.....88  
950.. T. Branca.....9001  
1100.. Boa Vista....8251  
1100. Araguaia.....8313  
1200.. Grenna.....8190  
1200..Centro.....897  
1300..El Grecco.....8685  
1350..T. Branca.....8975  
1400..Sevilha.....892  
1700.. Spazzio Sul.8952  
1600..Araucaria.....8510  
2000. V. Pontina....8462  
2200..V. Park.....297  
3500..P. do Sol.....8870  
4000..M. Carmel....9020  
C o m e r c i a l  
3500..Centro.....87  
3500..Centro.....85  
4000. Casa Altos....9005  
5000. Salao Centro 9015  
7200..Contorno.....8794  
20000 Aeroporto....8965  
...portoimobiliaria.com

PONTOS COMERCIAIS

\$ 250mil sala cial 95m²  
área 1 vaga elevador px  
Av Duque 99772-4046

ESTABELECIMENTOS

Compro carteira de clientes, escritório de contabilidade. F.99772-1616

Vendo lotérica 05terminais. (14)99656-4782

TERRENOS VENDEM-SE

\$ 110 mil Zona Sul Jd Mary 10x25 atrás Sagae Cial 99772-4046

\$ 470 mil Cond Dumont 428 m² parte alta Tr 99772-4046

570m² Sta Filomena R. Antonio Egidio Padilha esquina R. Domingos Rino. Bem localizado. F.(14) 99627-2929

831m²/cial/ 2 frentes-Direto 998152-9393

AERO IMÓVEIS  
\$ 129.000,00 Terreno Cond. Piratininga (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 170.000,00 Terr. Cond. Terracota RcoLiving (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 179.000,00 Terr. Cond. Mirante de Paula (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 179.000,00 Terr. Cond. Terracota EcoLiving (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 182.000,00 Terr.Cond. Terracota EcoLiving (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 190.000,00 Terreno Cond. Mirante de Paula 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 192.000,00 Terr. Cond. Mirante de Paula. (14) 3879-3600 /99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 220.000,00 Terr. Cond. Bauru - Nações Norte (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 225.000,00 Terr. Cond. Reserva Floratta. (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 228.000,00 Terr. Cond. Reserva Floratta. (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 230.000,00 Terr. Cond. Villa de Leon 1. (14) 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 230.000,00 Terreno Cond. Reserva Floratta 3879-3600 / 99127-3580

AERO IMÓVEIS  
\$ 250.000,00 Terreno

Cond. Guestier 1. (14) 3879-3600 / 99127-3580

AX IMÓVEIS  
Cidade Jardim, excelentes lotes planos, juntos, na melhor localização do cond. parte alta, próx a portaria. F:14-3313-9810/ 99772-3128.

AX IMÓVEIS  
Terreno Vende-se Cyrela, lote excelente, preço abaixo de mercado R\$ 398 mil. F: 14-3313-9810/99731-6262.

MPA CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DO YPÊ

Homenagear é um gesto de amor: que permanece para sempre.

DIA DE FINADOS

Uma data para homenagear e fazer memória daqueles que sempre estarão em nossos corações.

NESTE DIA, ESTAREMOS OFERECENDO:

- VENDE DE VELAS E FLORES: Para tornar sua homenagem ainda mais especial.
- SOLTURA DE BALÕES: Um gesto de amor e lembrança que eleva ao céu.
- MISSA CAMPAL: Um momento de fé, união e oração.
- ATENDIMENTO PARA PLACAS REVITALIZAÇÕES: Personalize e mantenha viva a memória de quem você ama.
- VENDE DE JAZIGO: Garanta um espaço de paz e tranquilidade para o futuro da sua família.

Nossos funcionários estarão à disposição para orientá-los no que for necessário.

Juntos, honramos quem sempre estará em nossos corações.

MPA CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DO YPÊ

CONTÁBIL

Informação relevante do nosso universo

CBS JÁ APARECE EM 86% DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE EMPRESAS

A adaptação das empresas às novas exigências da Reforma Tributária já aparece nos documentos fiscais emitidos no país. Dados da Receita Federal mostram que, nos 30 dias analisados, 86% dos documentos fiscais de empresas obrigadas a informar a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) já traziam o destaque do tributo.

No período, foram emitidos 3,7 bilhões de documentos com a informação da CBS e 600 milhões sem o destaque. Entre os estabelecimentos emissores, 67% já informavam o tributo em todas ou em parte das notas fiscais.

O avanço varia conforme o tipo de documento fiscal. No transporte de cargas, 87% dos emissores de Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) já destacavam a CBS. No varejo, o percentual era de 81% entre os emissores de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e). Já na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), utilizada principalmente por indústrias, atacadistas e distribuidores, o índice chegava a 78%.

Os dados indicam que a adequação dos sistemas e dos processos fiscais exige acompanhamento dos profissionais da contabilidade. Cabe ao contador orientar os clientes sobre as obrigações aplicáveis, verificar a emissão correta dos documentos e acompanhar as atualizações divulgadas pelos órgãos responsáveis.

Em 2026, as empresas optantes pelo Simples Nacional não estão obrigadas a destacar a CBS e, por isso, não integram o levantamento. A cobrança integral da CBS está prevista para 2027, quando também começa o período de testes do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Fonte: Receita Federal

Parceira: Jornal da Cidade

Apoiado por: CRCSP, AEscOB, SINDUS-SP, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Mármores e Granitos, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Cerâmicas Branca e Vermelha para Construção, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Cerâmicas Branca e Vermelha para Construção, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Cerâmicas Branca e Vermelha para Construção.

Jardim dos Lirios Cemitério Parque e Crematório

2 DE NOVEMBRO

Missa de Finados

Missa na segunda-feira (2/11), às 10h30, com o Pe. Eduardo Campagnani Ferreira.

Aberto para visitação das 8h às 18h.

Convite

A primavera chegou e com ela a alegria do encontro com as amigas artesãs.

Feira da Primavera

Artesanato ♥ Culinária ♥ Presentes

Esperamos por você!

Dia 07/11/2026 Das 10h às 17h

Rua Ignacio Alexandre Nasralla 8-57 Jd Aeroporto rua da cabeceira do aeroporto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Duartina e Região, cadastrado no CNPJ 59.996.504/0001-56 vem através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de CERÂMICAS BRANCA E VERMELHA para construção, todos com direito a voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2026, às 17:00 horas na sede do Sindicato sito a Av. Nove de Julho, nº 490, centro, Duartina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicação, referente da data-base de 01/10/2026, do setor CERÂMICAS BRANCA E VERMELHA para construção.; 3º.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação do novo Instrumento Coletivo a vigorar a partir de 01/10/2026, para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2026, e novas cláusulas aprovadas na Assembleia, separadamente ou em conjunto com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma livre e direta com as empresas ou Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive deliberar se necessário, a deflagração do estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir em todos os âmbitos necessários, tanto na esfera, administrativa e/ou judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar e havendo necessidade instaurar o competente Dissídio Coletivo econômico ou de greve perante o Tribunal do Trabalho.; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial/Negocial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo. Se na hora acima aprazada não houver "quórum", a assembleia realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Duartina/SP, 31 de outubro de 2026/Silvio Sergio Ventura-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Duartina e Região, cadastrado no CNPJ 59.996.504/0001-56 vem através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de Mármores e Granitos, todos com direito a voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05de novembro de 2026, às 17:00 horas na sede do Sindicato sito a Av. Nove de Julho, nº 490, centro, Duartina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicação, referente da data-base de 01/10/2026, do setor Mármores e Granitos.; 3º.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação do novo Instrumento Coletivo a vigorar a partir de 01/10/2026, para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2026, e novas cláusulas aprovadas na Assembleia, separadamente ou em conjunto com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma livre e direta com as empresas ou Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive deliberar se necessário, a deflagração do estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir em todos os âmbitos necessários, tanto na esfera, administrativa e/ou judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar e havendo necessidade instaurar o competente Dissídio Coletivo econômico ou de greve perante o Tribunal do Trabalho.; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial/Negocial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo. Se na hora acima aprazada não houver "quórum", a assembleia realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Duartina/SP, 31 de outubro de 2026/Silvio Sergio Ventura-Presidente